



# MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO

**Ofício nº 40/2026**

Japaraíba(MG), 5 março 2026.

Ao Exmo. Sr.

Vereador **CÉLIO BASTISTA DE SOUSA**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Japaraíba – MG

**Senhor Presidente, Senhores e Senhoras Vereadores,**

Em atenção ao Requerimento nº 4/2026, vimos dizer o que segue adiante.

Em atenção ao Requerimento nº 04/2026, por meio do qual os nobres vereadores solicitam o envio do registro do imóvel onde se encontra localizado o Campo Municipal de Futebol do Capoeirão, a fim de que fique pacificado o real proprietário da área, o Município de Japaraíba apresenta os esclarecimentos a seguir.

Conforme certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata/MG, referente à matrícula nº 29.600, datada de 17 de novembro de 2009, verifica-se que o imóvel identificado como “Área Institucional II do loteamento denominado Capoeirão”, situado no município de Japaraíba/MG, com área de 9.476,18 m<sup>2</sup>, encontra-se devidamente registrado em nome do Município de Japaraíba, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 18.306.654/0001-03.

A referida área institucional possui confrontações com as vias públicas Rua Etelvino Cesário, Rua Antônio Martins Sobrinho, Rua João Borges Barbosa e Travessa Carlos Drummond de Andrade, conforme descrição constante na matrícula imobiliária.

Dessa forma, resta devidamente comprovado pelo registro imobiliário que o Município de Japaraíba é o legítimo proprietário da área onde está situado o Campo Municipal de Futebol do Capoeirão, não havendo, portanto, qualquer dúvida quanto à titularidade do imóvel.

Para fins de transparência e esclarecimento, segue anexa a certidão da matrícula nº 29.600 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata/MG, documento que comprova a propriedade municipal da área.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Japaraíba/MG, 5 de março de 2026.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

  
**GERALDO ALEXANDRE LOPES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# República Federativa do Brasil

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE LAGOA DA PRATA

## REGISTRO DE IMÓVEIS



*Maria do Carmo Oliveira*, **Oficial**, Bel. *Cynara Cristina Amorim Fantoni*, **Oficial Substituta**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais, em Pleno Exercício do cargo na forma da lei, etc.

### CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 29600 de 17/11/2009, verifiquei constar: **29600 - 17/11/2009**

**IMÓVEL:** ÁREA INSTITUCIONAL II - do loteamento denominado CAPOEIRÃO, situado no município de Japaraíba-MG, desta comarca, com a área de 9.476,18m<sup>2</sup> (nove mil, quatrocentos e setenta e seis metros e dezoito centímetros quadrados), terreno de formato irregular, dentro das seguintes divisas e confrontações: "tem como testada principal a Rua Etelvino Cesário, com a dimensão de 57,44m (cinquenta e sete metros e quarenta e quatro centímetros), confronta à esquerda com a Rua Antônio Martins Sobrinho, com a dimensão de 145,07m (cento e quarenta e cinco metros e sete centímetros), confronta à direita com Rua João Borges Barbosa, com a dimensão de 47,70m (quarenta e sete metros e setenta centímetros), com a Rua João Borges Barbosa, com a dimensão de 12,26m (doze metros e vinte e seis centímetros) e com a Rua João Borges Barbosa, com a dimensão de 98,49m (noventa e oito metros e quarenta e nove centímetros), e, confronta aos fundos com a Travessa Carlos Drummond de Andrade, com a dimensão de 66,73m (sessenta e seis metros e setenta e três centímetros). **REGISTRO ANTERIOR:** R-8-21.767, fls. 167 do livro 2-D.Q. deste Serviço. **PROPRIETÁRIO:** MUNICIPIO DE JAPARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ: 18.306.654/0001-03, sediada na RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, nº 29, Centro, na cidade de Japaraíba/MG. Dou fé. Lagoa da Prata, 17 de novembro de 2009. Emol. e Tx. Fisc. Jud. R\$16,03

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Lagoa da Prata 17 de novembro de 2009. Emolumentos: R\$ 10,66 (dez reais e sessenta e seis centavos). TFJ: R\$ 3,77 (três reais e setenta e sete centavos) TFJ: . A Oficial(substituta):



